

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Proposta de aquisição de peças de reposição para o sistema gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Adamantina (UR-18) - Despesa extracontratual decorrente da execução do Contrato nº 62/2024 (1077869).

Unidade Demandante

Diretoria de Contratos e Projetos.

Responsável pela Demanda

Patricia Agiz Almeida da Silva.

Justificativa

A presente proposta de aquisição é decorrente da execução do Contrato nº 62/2024 (1077869), que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Adamantina (UR-18).

Ocorre que a Contratada, durante a manutenção preventiva, identificou a necessidade de substituir algumas peças que

	<p>podem impactar no funcionamento do equipamento.</p> <p>Destacamos que o equipamento em tela, quando da ausência de energia elétrica pela concessionária, auxilia o funcionamento da infraestrutura acoplada em seu sistema. Assim, o seu mal funcionamento ou a sua ausência pode prejudicar atividades cruciais.</p>
Estimativa preliminar do valor da contratação	<p>A presente contratação foi estimada em R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais), conforme proposta comercial da Contratada (1158367).</p>
Data pretendida para a conclusão da contratação	<p>A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é até 30/04/2025.</p>
Quantidade	<p>Para a contratação pretendida está prevista a aquisição dos seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Bateria 150 Ah; 2) Termostato pré aquecimento de 0 a 120°C / 30 A; e 3) Contator pré aquecimento CJX2 K0910 20 A.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	<p>Prazo de fornecimento de até 10 (dez) dias corridos.</p>
Opção legal	<p>A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei</p>

	Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Entendemos que o grau de prioridade desta contratação é alto , <i>s.m.j.</i> , com base nos argumentos aduzidos na justificativa acima.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não constam com vinculação outros Documentos de Formalização de Demanda (DFD).
Observações	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 20/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, Assessor Técnico**, em 21/03/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1158919** e o código CRC **85C2977C**.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 22257/2024-06 - PEÇAS GERADOR ADAMANTINA UR-18

Item *	Qty.	UF	BEC-SP		Compras.gov	Descrição	TECNOGEN		TECMAX		ENERGY TECH		HÉRCULES GERADORES		VANNUCCI		GERAFORTE		KLM		Pesquisa Portais de Vendas Internet		MÉDIA GERAL		MEDIANA GERAL		Melhor valor com Proposta Habilitada				
			Item Sifisic	Nat Despesa			CATMAT	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	Unidade	5511968	33903050	397777	BATERIA: Bateria 150 Ah	900,00	900,00	1.700,00	1.700,00	1.939,00	1.939,00	1.500,00	1.500,00	994,67	994,67	1.850,00	1.850,00	1.450,00	1.450,00	935,91	935,91	1.408,70	1.408,70	1.475,00	1.475,00	900,00	900,00	Tecnogen		
2	1	Unidade	6041639	33903054 / 44905234	464137	TERMOSTATO: Termostato pré-aquecimento de 0 a 120°C / 30 A	178,00	178,00	178,50	178,50	1.390,00	1.390,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	725,00	725,00	970,25	970,25	587,50	587,50	178,00	178,00	Tecnogen		
3	1	Unidade	5310334	33903050	256724	CONTATOR: Contator pré-aquecimento CJX2 K0910 20 A	209,00	209,00	278,20	278,20	1.655,00	1.655,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	855,00	195,00	195,00	590,37	590,37	314,10	314,10	209,00	209,00	Tecnogen		
4	1	Unidade				FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total							1.287,00	1.287,00	2.156,70	2.156,70	5.784,00	5.784,00	2.300,00	2.300,00	994,67	994,67	1.850,00	1.850,00	5.205,00	5.205,00	1.855,91	1.855,91	3.769,31	3.769,31	3.176,60	3.176,60	800,00	800,00	800,00	800,00	1.287,00

Valor Média Geral Total: R\$ 3.769,31 (Valor Arredondado)

Valor Mediana Geral Total: R\$ 3.176,60 (Valor Arredondado)

Melhor Valor com Proposta Habilitada Total dos Itens: R\$ 1.287,00

TECNOGEN Geradores Ltda. - CNPJ: 31.888.897/0001-65 - Validade Proposta: 29/05/2025 - Valor: R\$ 1.287,00



Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de peças, despesa extracontratual decorrente da execução do Contrato nº 62/2024 (1077869).

Assunto: Conclusão da Prospeção de Mercado

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Tratam os autos da Aquisição de peças, referente despesa extracontratual decorrente da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Adamantina (UR-18)", por meio do Contrato nº 62/2024 (1077869), requisitadas e especificadas pela Informação DCP-2 (1158938), acolhido pelo Despacho DGA-AC (1159648). Inclui o processo, Documento de Formalização de Demanda - DFD (1158919).

Atendendo ao solicitado no despacho GDM (1161542), foi realizada consulta ao mercado com trinta e nove empresas (1186099), selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento e busca feita em

sítios de internet. As peças solicitadas são específicas para os modelos de geradores utilizados pelo TCEP, sendo assim, devido à dificuldade de busca de processos de aquisição de peças iguais, nos portais ComprasGov e PNCP, para comparação com os orçamentos recebidos, foi incluída aos autos, pesquisa feita em portais de compras “online” no documento (1186101).

Obtivemos o retorno com orçamento de **sete empresas (1186106)**, cinco declinaram do envio da proposta e vinte e sete ainda não retornaram com a resposta.

De acordo com o quadro comparativo (1186114) o **valor Médio Total**, incluindo a pesquisa dos portais de compra “online”, resultou em **R\$ 3.769,31** (três mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) e a **Mediana** em **R\$ 3.176,60** (três mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

A melhor oferta para aquisição dos itens foi R\$ 1.287,00 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais).

A empresa **Tecnogen Geradores Ltda. - CNPJ: 31.888.897/0001-65**, detentora da melhor proposta, com **validade até 29/05/2025**, está enquadrada como Microempresa - ME (1186116) e a documentação cadastral junto de certidões negativas constam no documento (1186120).

Informo ainda que a proposta vencedora, foi a da empresa que atualmente presta os serviços de manutenção preventiva na Unidade Regional.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 07/05/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1186161** e o código CRC **982FD916**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0022257/2024-06

SEI nº 1186161

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0022257/2024-06
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
- OBJETO:** Despesa extracontratual decorrente da execução do Contrato nº 62/2024 (1077869)
- EM EXAME:** Autorização de despesa

Visto.

Cuidam os autos da solicitação para autorização de despesa extracontratual decorrente da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Adamantina (UR-18) do TCESP prestado pela empresa Tecnogen Geradores Ltda., por meio do Contrato nº 62/2024 (1077869 - SEI nº 0010290/2024-85).

Para os fins do que exige a Lei nº 14.133/2021 (LLCA), no documento nº 1186431, a Diretoria de Materiais (DM) tece informações necessárias ao prosseguimento do feito e informa que foram juntados ao processo: Documento de Formalização da Demanda (DFD) (1158919), elaborado pela Diretoria de Contratos e Projetos (DCP), e pesquisa de preço no segmento de mercado demonstrando a preservação do

quantitativo razoável de cotações (1186114); e de onde se constata o atendimento aos requisitos do artigo 23, §1º, da LLCA^[1], além da possibilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da mesma Lei^[2].

Cumprido dizer, ainda, nos termos do artigo 72, da LLCA^[3], além da instrução acima citada, a razão da escolha da empresa Tecnogen Geradores Ltda. foi o do menor preço ofertado, correspondente a R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais) (1186106)/ validade até 29/05/2025) e também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida (1186120).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1191994 e 1193892).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que a contratação proposta possui baixa complexidade e baixo valor, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a análise jurídica ficam dispensados, com fulcro no artigo 19, no artigo 16, parágrafo único e no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução TCESP nº 21/2023^[4].

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCESP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023^[5], com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais) para a aquisição em epígrafe.

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Tecnogen Geradores Ltda., CNPJ nº 31.888.897/0001-65, no valor acima autorizado.

Após, à **DM** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA^[6].

[1] ARTIGO 23. O VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONSIDERADOS OS PREÇOS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E AS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, OBSERVADAS A POTENCIAL ECONOMIA DE ESCALA E AS PECULIARIDADES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

§ 1º NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, CONFORME REGULAMENTO, O VALOR ESTIMADO SERÁ DEFINIDO COM BASE NO MELHOR PREÇO AFERIDO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS, ADOTADOS DE FORMA COMBINADA OU NÃO:

I - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS MENORES OU IGUAIS À MEDIANA DO ITEM CORRESPONDENTE NO PAINEL PARA CONSULTA DE PREÇOS OU NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE DISPONÍVEIS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP);

II - CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DA PESQUISA DE PREÇOS, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADO O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS CORRESPONDENTE;

III - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO, DESDE QUE CONTENHAM A DATA E HORA DE ACESSO;

IV - PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, DESDE QUE SEJA APRESENTADA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DESSES FORNECEDORES E QUE NÃO TENHAM SIDO OBTIDOS OS ORÇAMENTOS COM MAIS DE 6 (SEIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL;

V - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.

[2] ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

* O DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

[3] ARTIGO 72. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, QUE COMPREENDE OS CASOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E, SE FOR O CASO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO;

II - ESTIMATIVA DE DESPESA, QUE DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23 DESTA LEI;

III - PARECER JURÍDICO E PARECERES TÉCNICOS, SE FOR O CASO, QUE DEMONSTREM O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS;

IV - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO;

V - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO;

VII - JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

VIII - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.

[4] ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16. O ETP É O DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO OBSERVAR O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, INCISO XX, E 18, § 1º, DA LLCA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

ARTIGO 19. NAS CONTRATAÇÕES COM FUNDAMENTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA, QUANDO DISPENSADO O TERMO DE REFERÊNCIA, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- I - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO;
- II - CARACTERÍSTICAS E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS;
- III - CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO, QUANDO HOVER;
- IV - ORÇAMENTO;
- V - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO.

[5] RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[6] ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 19/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1194063** e o código CRC **84F5B01D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022257/2024-06

SEI nº 1194063